



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 202120507
 Código MEC: 1987225
 Código da Avaliação: 173258
 Ato Regulatório: Reconhecimento de Curso
 Categoria Módulo: Curso
 Status: Finalizada
 Instrumento: 302-Instrumento de avaliação de cursos de graduação - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento (presencial)
 Tipo de Avaliação: Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL - IFMS

Endereço da IES:

126716 - Campus Jardim - BR 060, S/N Saida para Bela Vista, Jardim - MS.
 CEP:79240-000

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

Informações da comissão:

Nº de Avaliadores : 2
 Data de Formação: 01/02/2023 15:15:28
 Período de Visita: 24/04/2023 a 26/04/2023
 Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

Euripedes Monteiro De Oliveira Junior (16710878104) -> coordenador(a) da comissão
 Júlia Fernandes Guimarães Pereira (22468988892)

Curso:

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
Adelson Candido Mesquita	Mestrado	Integral	Estatutário	18 Mês(es)
Antonio De Freitas Neto	Doutorado	Integral	Estatutário	20 Mês(es)
Cibele Runichi Fonseca	Especialização	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
Daniel Ruiz Ferreira Da Silva	Mestrado	Integral	Estatutário	29 Mês(es)
Diana Carla Rodrigues De Lima	Doutorado	Integral	Estatutário	33 Mês(es)
Douglas Lara Afonso	Mestrado	Integral	Estatutário	8 Mês(es)
Estevao Vinicius Candia	Mestrado	Integral	Estatutário	28 Mês(es)
Ewerton Da Silva Schroeder	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Fagner Lopes Theodoro	Especialização	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
Franklin Puker De Sousa	Mestrado	Integral	Estatutário	1 Mês(es)
Janine De Sousa Lougon Moulín	Especialização	Integral	Estatutário	1 Mês(es)
Joao Henrique Alves Da Silva	Mestrado	Integral	Estatutário	30 Mês(es)
JOELMA DOS SANTOS GARCIA	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Joyce Avila De Oliveira	Mestrado	Integral	Estatutário	41 Mês(es)
Marco Antônio Da Silva	Doutorado	Integral	Estatutário	9 Mês(es)
Monica Faria De Almeida Prado	Mestrado	Integral	Estatutário	28 Mês(es)
PRISCILA DO NASCIMENTO RIBEIRO	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Raony Grau E Silva	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
RICARDO MACHADO SANTOS	Doutorado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
Robson De Araujo Filho	Mestrado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
Tiago Machado Faria De Souza	Mestrado	Integral	Estatutário	30 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

ANÁLISE PRELIMINAR

1. Informar nome da mantenedora.

Código da Mantenedora: 15019
 CNPJ: 10.673.078/0001-20
 Razão Social: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL
 Categoria Administrativa: Pessoa Jurídica de Direito Público - Federal
 CEP: 79021000
 UF: MS

Município: Campo Grande

Bairro: SANTA FÉ

Endereço: CEARA

Complemento: Nº: 972

2. Informar o nome da IES.

Código da Mantida: 15520
 Nome da Mantida: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL
 Sigla: IFMS

3. Informar a base legal da IES, seu endereço e atos legais.

A Instituição está sediada na Rua Ceará, 972, Bairro Santa Fé – CEP 79021-000, no município de Campo Grande, no Estado do Mato Grosso do Sul e o Campus do Curso de Arquitetura e Urbanismo do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL - IFMS (15520), Campus Jardim, está localizada à BR-060,s/nº, Saida para Bela Vista, CEP: 79240-000, no Município de Jardim - no Estado de Mato Grosso do Sul.

Foi instituída pela Lei nº 11.534, de 25/10/2007 que dispõe sobre a criação de Escolas Técnicas e Agrotécnicas Federais e o Campus de Jardim pela Portaria MEC nº 378, de 9/5/2016.

O curso de Arquitetura e Urbanismo (Bacharelado) (1420129) da IES - IFMS está em processo de Reconhecimento e foi criado por meio da Resolução nº 84, de 31/10/2017.

4. Descrever o perfil e a missão da IES.

De acordo com a Lei de Criação dos Institutos Federais e com o Estatuto do IFMS, a instituição tem por finalidades e características:

- I - ofertar educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas na atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional;
- II - desenvolver a educação profissional e tecnológica como processo educativo e investigativo de geração e adaptação de soluções técnicas e tecnológicas às demandas sociais e peculiaridades regionais;
- III - promover a integração e a verticalização da educação básica à educação profissional e educação superior, otimizando a infraestrutura física, os quadros de pessoal e os recursos de gestão;
- IV - orientar sua oferta formativa em benefício da consolidação e fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais, identificados com base no mapeamento das potencialidades de desenvolvimento socioeconômico e cultural no âmbito de atuação do Instituto Federal;
- V - constituir-se em centro de excelência na oferta do ensino de ciências, em geral, e de ciências aplicadas, em particular, estimulando o desenvolvimento de espírito crítico, voltado à investigação empírica;
- VI - qualificar-se como centro de referência no apoio à oferta do ensino de ciências nas instituições públicas de ensino, oferecendo capacitação técnica e atualização pedagógica aos docentes das redes públicas de ensino;
- VII - desenvolver programas de extensão e de divulgação científica e tecnológica;
- VIII - realizar e estimular a pesquisa aplicada, a produção cultural, o empreendedorismo, o cooperativismo e o desenvolvimento científico e tecnológico;
- IX - promover a produção, o desenvolvimento e a transferência de tecnologias sociais, notadamente as voltadas à preservação do meio ambiente.

A missão da IES é descrita no PDI, p.30 como: PROMOVER A EDUCAÇÃO DE EXCELÊNCIA POR MEIO DO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO NAS DIVERSAS ÁREAS DO CONHECIMENTO TÉCNICO E TECNOLÓGICO, FORMANDO PROFISSIONAL HUMANISTA E INOVADOR, COM VISTAS A INDUZIR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL LOCAL, REGIONAL E NACIONAL.

5. Verificar, a partir dos dados socioeconômicos e ambientais apresentados no PPC para subsidiar a justificativa apresentada pela IES para a existência do curso, se existe coerência com o contexto educacional, com as necessidades locais e com o perfil do egresso, conforme o PPC do curso.

De acordo com o descrito no PPC, p. 8 o curso de Arquitetura e Urbanismo do IFMS é justificado uma vez que é uma opção pela qualificação profissional descentralizada a nível estadual. Existe no Estado apenas uma oferta de curso público de Arquitetura e Urbanismo feita pela UFMS (Universidade Federal de Mato Grosso do Sul) na cidade de Campo Grande.

O Estado do Mato Grosso do Sul possui um enorme potencial a ser explorado. O extenso território marcado pela diversidade de paisagens, a abundância hidrográfica, o clima tropical, aliado à riqueza cultural do seu povo, são aspectos que precisam ser pensados de forma articulada para a promoção do desenvolvimento socioeconômico. De acordo com dados da CNI (Conselho Nacional da Indústria) de 2014, o Mato Grosso do Sul comparece com apenas 1,3% do total do PIB da indústria nacional.

Está localizada na microrregião de Bodoquena que engloba seis (6) municípios: Bela Vista, Bodoquena, Bonito, Caracol, Guia Lopes da Laguna, Jardim e Nioaque e ocupa uma área territorial de 22.611 km² e uma população aproximada de 110 mil habitantes (IBGE, 2010).

6. Redigir um breve histórico da IES em que conste: a criação; sua trajetória; as modalidades de oferta da IES; o número de polos (se for o caso); o número de polos que deseja ofertar (se for o caso); o número de docentes e discentes; a quantidade de cursos oferecidos na graduação e na pós-graduação; as áreas de atuação na extensão; e as áreas de pesquisa, se for o caso.

Segundo descrito no PDI, p. 26, em 2008 o Ministério da Educação (MEC) instituiu a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Compõem a Rede Federal 38 Institutos Federais – dentre os quais o IFMS –, dois Centros Federais de Educação Tecnológica (Cefets), 25 Escolas Técnicas vinculadas a Universidades Federais, a Universidade Federal Tecnológica do Paraná (UTFPR) e o Colégio Pedro II.

O IFMS é a primeira instituição pública federal a oferecer educação profissional técnica e tecnológica em Mato Grosso do Sul. Com campi em dez municípios, que abrangem todas as regiões do estado, o Instituto Federal chega à primeira década de história com mais de nove mil estudantes matriculados em diferentes níveis e modalidades de ensino.

O processo de implantação do IFMS teve início no ano de 2007, com a criação da Escola Técnica Federal de Mato Grosso do Sul, com sede em Campo Grande, e a Escola Agrotécnica Federal de Nova Andradina. No ano seguinte, com a criação da Rede Federal, foi prevista a instalação de campi nesses dois municípios. Em 2009, o MEC criou outras cinco unidades em Aquidauana, Corumbá, Coxim, Ponta Porã e Três Lagoas.

O Campus Nova Andradina foi o primeiro a entrar em funcionamento, em 2010. Em 2011, o MEC autorizou o funcionamento dos campi Aquidauana, Campo Grande, Corumbá, Coxim, Ponta Porã e Três Lagoas.

Os anos seguintes foram marcados pela expansão, com a oferta de vagas em cursos técnicos integrados e subsequentes, qualificação profissional, graduação e pós graduação.

As obras das sedes definitivas começaram a ser concluídas em 2013, com a entrega dos campi Aquidauana e Ponta Porã. No ano seguinte, as unidades de Coxim e Três Lagoas também passaram a funcionar em prédios próprios. A sede definitiva do Campus Campo Grande entrou em funcionamento em 2017 e a de

Corumbá em 2018. Os campi Dourados, Jardim e Naviraí começaram a funcionar em sede provisória em 2014, com a oferta de cursos de qualificação profissional e idiomas. Na ocasião, tiveram início as obras das sedes definitivas. O MEC autorizou o funcionamento das unidades em 2016, ano em que os campi Dourados e Jardim

iniciaram as atividades em sede definitiva e expandiram a oferta de cursos. Apenas o Campus Naviraí desenvolve suas atividades em sede provisória.

A fim de institucionalizar a oferta de cursos na modalidade a distância, foi criado, em 2015, o Centro de Referência em Tecnologias Educacionais e Educação a Distância (Cread).

7. Informar o nome do curso (se for CST, observar a Portaria Normativa nº 12/2006).

Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo

8. Indicar a modalidade de oferta.

Curso Superior de Bacharelado na modalidade Presencial.

9. Informar o endereço de funcionamento do curso.

O Campus do Curso de Arquitetura e Urbanismo do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL - IFMS (15520), Campus Jardim, está localizada à BR-060,s/nº, Saida para Bela Vista, CEP: 79240-000, no Município de Jardim - no Estado de Mato Grosso do Sul..

10. Relatar o processo de construção/implantação/consolidação do PPC.

No PPC disponibilizado no E-MEC não há relato do processo de construção/implantação e consolidação do documento.

11. Verificar o cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso (caso existam).

A Organização Curricular do Projeto Pedagógico em Bacharel em Arquitetura e Urbanismo está baseada nos seguintes documentos:

- Resolução do MEC/CNE Nº 2, de 17 de junho de 2010, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo;
- Resolução do MEC/CNE Nº 2, de 18 de junho de 2007, que dispõe sobre a carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial;
- Lei de Diretrizes e Bases – LDB 9.394/96, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e suas alterações;
- Lei nº 11.645/2008, que estabelece para as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Indígena;
- Lei nº 9.795/1999 e Decreto Nº 4.281/2002, que dispõem sobre as Políticas de Educação Ambiental;
- Parecer CNE/CP nº 8/2012 e Resolução CNE/CP Nº 1/2012, que tratam Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.
- Dec. Nº 5.626/2005, que estabelece a obrigatoriedade da disciplina de Libras;

12. Identificar as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica para cursos de licenciatura.

NSA

13. Verificar as especificidades do Despacho Sancionador e o cumprimento das recomendações, em caso de Despacho Sancionador parcialmente satisfatório.

Segundo o Despacho Sancionador temos:

A Comissão Avaliadora deverá verificar (e informar no relatório) como o PPC contempla:

- a) a Educação Ambiental, em atendimento à Resolução CNE/CP nº 2/2012;
- b) a Educação das Relações Étnico-Raciais e o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, em atendimento à Resolução CNE/CP nº 1/2004; e
- c) a História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, em atendimento à Lei nº 11.645/2008;
- d) a temática de Direitos Humanos, em atendimento à Resolução CNE/CP nº 1/2012.

***Os assuntos relacionados à Educação Ambiental, Relações Étnico Raciais, História e Cultura Afro Brasileira e Indígena e Direitos Humanos estão relatados no PPC a partir da página 26. Segundo o indicado temos que: A cultura afro-brasileira é contemplada de forma transversal nas diversas unidades curriculares como Arquitetura e Cultura Brasileira; Sociologia Urbana; Patrimônio Cultural; Técnicas Retrospectivas, Vernaculares e dos Povos Originais.

A Educação Ambiental emerge de forma transversal em praticamente todas as unidades curriculares, retratando a questão da preservação e conservação do meio ambiente, a valorização do patrimônio histórico e cultural; a aquisição de conhecimentos sobre a Legislação Ambiental e principalmente na elaboração de projetos arquitetônicos urbanísticos que levem em conta as condições climáticas, a vegetação original do bioma, a preservação dos recursos hídricos, a minimização dos impactos socioambientais causados por grandes empreendimentos imobiliários.

A temática de Direitos Humanos não foi apontada no PPC.****

A Comissão Avaliadora deverá verificar (e informar no relatório) matriz curricular contemplando a oferta da disciplina de Libras, em atendimento ao Decreto nº 5.626/2005.

**** A disciplina de libras está contemplada na matriz como optativa com carga horária de 60h.****

14. Informar os Protocolos de Compromisso, Termos de Sancionamento de Deficiência (TSD), Medidas Cautelares e Termo de Supervisão e observância de diligências e seu cumprimento, se houver.

NSA

15. Informar o turno de funcionamento do curso.

Turno de funcionamento: Integral

16. Informar a carga horária total do curso em horas e em hora/aula.

Carga horária total: 3960 horas - (De acordo com a Resolução CNE/CES Nº 02/2007 que estabelece mínimo de 3600 horas)

Disciplinas Obrigatórias - 3375 (87,22%)

Disciplinas Opativas - 135 (3,40%)

Estágio Curricular - 180 (4,54%)

TCC 90 - (2,27%)

Atividades complementares - 180 (4,54%)

Total em horas - 3960 (100%)

Total em horas/aula - 5160h (conforme PPC, p. 33)

17. Informar o tempo mínimo e o máximo para integralização.

Integralização mínima do curso: 10 semestres (5 anos)

Integralização máxima do curso: 20 semestres (10 anos)

18. Identificar o perfil do(a) coordenador(a) do curso (formação acadêmica; titulação; regime de trabalho; tempo de exercício na IES; atuação profissional na área). No caso de CST, consideração e descrição do tempo de experiência do(a) coordenador(a) na educação básica, se houver.

A coordenadora do curso de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo do IFMS Campus Jardim é atualmente a Professora Monica Faria de Almeida Prado. Possui curso Técnico em Edificações pelo Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETPS (2000); Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo pelo Centro Universitário de Araçuaia - UNIARA (2006); Mestrado em Arquitetura, Urbanismo e Tecnologia pelo Instituto de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo - USP (2012). Curso Capacitação para novos avaliadores do BASIS oferecido pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP/MEC, Brasil (2019). Está com Especialização em andamento em Docência para Educação Profissional e Tecnológica pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul - IFMS. Tem experiência com projetos arquitetônicos residenciais, comerciais e institucionais. Atua como docente no ensino superior desde 2011. Está em exercício profissional junto ao IFMS desde 2019. Em sua trajetória acadêmica tem participação em cursos de pós-graduação (lato-sensu) em Design de Interiores e Engenharia de Segurança do Trabalho, cursos de bacharelado em Arquitetura e Urbanismo e bacharelado Engenharia Civil, e no Técnico em Edificações.

Nome Monica Faria de Almeida Prado

Email monica.prado@ifms.edu.br ; cobar.jd@ifms.edu.br

Lattes http://lattes.cnpq.br/1158852376064352

Tempo de Magistério Superior 11 anos

Tempo de coordenação de cursos superiores 03 meses

Tempo de atuação profissional (exceto magistério): 01 ano

Regime de Trabalho: Dedicado Exclusivo

Relação entre número de vagas anuais autorizadas e horas semanais dedicadas à coordenação: 0,55

19. Calcular e inserir o IQCD, de acordo com o item 4.9 da Nota Técnica nº 16/2017, Revisão Nota Técnica Nº 2/2018/CGACGIES/DAES.

De acordo com a nota técnica temos que : (5xD)+(3xM)+(2xE)+G/D+M+E+G.

O relatório que a IES apensou no E-MEC acerca dos docentes do curso consta que são em número de 21 conforme abaixo:

Adelson Candido Mesquita - Mestre
 Antonio De Freitas Neto - Doutor
 Cibele Runichi Fonseca - Especialista
 Daniel Ruiz Ferreira Da Silva - Mestre
 Diana Carla Rodrigues De Lima - Doutor
 Douglas Lara Afonso - Mestre
 Estevao Vinicius Candia - Mestre
 Ewerton Da Silva Schroeder - Mestre
 Fagner Lopes Theodoro - Especialista
 Franklin Puker De Sousa - Mestre
 Janine De Sousa Lougon Moulin - Especialista
 Joao Henrique Alves Da Silva - Especialista
 JOELMA DOS SANTOS GARCIA - Doutor
 Joyce Avila De Oliveira - Mestre
 Marco Antônio Da Silva - Doutor
 Monica Faria De Almeida Prado - Mestre
 PRISCILA DO NASCIMENTO RIBEIRO - Mestre
 Raony Grau E Silva - Mestre
 RICARDO MACHADO SANTOS - Doutor
 Robson De Araujo Filho - Mestre
 Tiago Machado Faria De Souza - Mestre

Dessa forma temos

12 mestres
5 doutores
4 especialistas

$$(5 \times 5) + (3 \times 12) + (2 \times 4) + 0 / 21$$

$$(25) + (36) + (8) / 21 = ,3,28$$

De acordo com a nota técnica o índice é considerado satisfatório
3 SATISFATORIO - Existência de evidências para os atributos apresentados nos critérios de análise do conceito 3

20. Discriminar o número de docentes com titulação de doutor, mestre e especialista.

De acordo com a nota técnica temos que : $(5 \times D) + (3 \times M) + (2 \times E) + G / D + M + E + G$.

O relatório que a IES apensou no E-MEC acerca dos docentes do curso consta que são em número de 21 conforme abaixo:

Adelson Candido Mesquita - Mestre
Antonio De Freitas Neto - Doutor
Cibele Runichi Fonseca - Especialista
Daniel Ruiz Ferreira Da Silva - Mestre
Diana Carla Rodrigues De Lima - Doutor
Douglas Lara Afonso - Mestre
Estevao Vinicius Candia - Mestre
Ewerton Da Silva Schroeder - Mestre
Fagner Lopes Theodoro - Especialista
Franklin Puker De Sousa - Mestre
Janine De Sousa Lougon Moulin - Especialista
Joao Henrique Alves Da Silva - Especialista
JOELMA DOS SANTOS GARCIA - Doutor
Joyce Avila De Oliveira - Mestre
Marco Antônio Da Silva - Doutor
Monica Faria De Almeida Prado - Mestre
PRISCILA DO NASCIMENTO RIBEIRO - Mestre
Raony Grau E Silva - Mestre
RICARDO MACHADO SANTOS - Doutor
Robson De Araujo Filho - Mestre
Tiago Machado Faria De Souza - Mestre

Dessa forma temos

12 mestres
5 doutores
4 especialistas

$$(5 \times 5) + (3 \times 12) + (2 \times 4) + 0 / 21$$

$$(25) + (36) + (8) / 21 = ,3,28$$

De acordo com a nota técnica o índice é considerado satisfatório
3 SATISFATORIO - Existência de evidências para os atributos apresentados nos critérios de análise do conceito 3

21. Indicar as disciplinas a serem ofertadas em língua estrangeira no curso, quando houver.

NSA

22. Informar oferta de disciplina de LIBRAS, com indicação se a disciplina será obrigatória ou optativa.

A disciplina de Libras é oferecida de forma optativa.

23. Explicitar a oferta de convênios do curso com outras instituições e de ambientes profissionais.

De acordo com documento apensado em drive o curso possui diversos convênios com empresas, escritórios, prefeituras como por exemplo:

- Prefeitura de Jardim;
- EMM Construções e Projetos;
- MBA Arquitetura e Interiores;
- Prefeitura de Guia Lopes da Laguna;
- Marsura Materiais de Construção;

24. Informar sobre a existência de compartilhamento da rede do Sistema Único de Saúde (SUS) com diferentes cursos e diferentes instituições para os cursos da área da saúde.

NSA

25. Descrever o sistema de acompanhamento de egressos.

Segundo o descrito no PPC, item 10.6, o acompanhamento de egressos é um mecanismo de singular importância para a retroalimentação do currículo escolar e também para que o IFMS possa avaliar o desempenho de seus estudantes e o seu próprio desempenho, na avaliação contínua da prática pedagógica do curso.

Nesse sentido, o Instituto Federal de Mato Grosso do Sul mantém um cadastro atualizado das empresas parceiras e dos estudantes que concluem os cursos e ingressam no mundo de trabalho, possibilitando o acompanhamento dos seus egressos. Para esse acompanhamento, a divulgação e comunicação é feita via e-mail sobre as ações da instituição.

26. Informar os atos legais do curso (Autorização, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento do curso, quando existirem) e a data da publicação no DOU ou, em caso de Sistemas Estaduais, nos meios equivalentes.

O curso de ARQUITETURA E URBANISMO (Bacharelado) (1420129), da IES INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (15520), foi criado por meio da Resolução n° 84, de 31/10/2017.

O curso passou por Mudança de Endereço por meio da Portaria n° 837, de 21/07/2021.

A IES INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (15520) foi recredenciada por meio da Portaria MEC n° 1210, de 26/10/2016, publicada no D.O.U. de 28/10/2016, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

27. Indicar se a condição de autorização do curso ocorreu por visita (nesse caso, explicitar o conceito obtido) ou por dispensa.

A autorização ocorreu por dispensa.

28. Apontar conceitos anteriores de reconhecimento ou renovação de reconhecimento, se for o caso.

NSA

29. Informar o número de vagas autorizadas ou admitidas e número de vagas ociosas anualmente.

O quantitativo discente informado segue conforme descrito abaixo:

Totalização 2018 Em curso/trancados 24 EVADIDOS/DESLIGADOS 12
Totalização 2019 Em curso/trancados 22 EVADIDOS/DESLIGADOS 20
Totalização 2020 Em curso/trancados 7 EVADIDOS/DESLIGADOS 25
Totalização 2021 Em curso/trancados 22 EVADIDOS/DESLIGADOS 13
Totalização 2022 Em curso/trancados 16 EVADIDOS/DESLIGADOS 18

Totalização geral Em curso/trancados 91

EVADIDOS/DESLIGADOS 88

Vagas ofertadas desde 2018 200
Vagas nunca ocupadas 21

Dados atualizados em 24/04/2023 pela servidora Nádia

30. Indicar o resultado do Conceito Preliminar de Curso (CPC contínuo e faixa) e Conceito de Curso (CC contínuo e faixa) resultante da avaliação in loco, quando houver.

NSA

31. Indicar o resultado do ENADE no último triênio, se houver.

NSA

32. Verificar o proposto no Protocolo de Compromisso estabelecido com a Secretaria de Supervisão e Regulação da Educação Superior (SERES), em caso de CPC insatisfatório, para o ato de Renovação de Reconhecimento de Curso.

NSA

33. Calcular e inserir o tempo médio de permanência do corpo docente no curso. (Somar o tempo de exercício no curso de todos os docentes e dividir pelo número total de docentes no curso, incluindo o tempo do(a) coordenador(a) do curso).

De acordo com documentos fornecidos pela IES temos os seguintes professores atualmente vinculados ao curso:

- 1) Adelson Candido Mesquita - Mestre - Tempo no curso (2019/2 - 46 meses)
- 2) Antonio de Freitas Neto - Doutor - Tempo no curso (2018 /2 -58 meses)
- 3) Blanca Flor Demenjour Munoz Mejia (substituta) - Mestre (2022/2 - 10 meses)
- 4) Cibele Runichi Fonseca - Especialista (2018/2 - 38 meses)
- 5) Claudir de Souza Santana - Mestre - (não consta documentação de tempo no curso)
- 6) Daniel Ruiz Ferreira da Silva - Mestre - (2020/1 - 40 meses)
- 7) Diana Carla Rodrigues Lima (em afastamento) - Doutora (não consta documentação de tempo no curso)
- 8) Douglas Lara Afonso - Mestre (2022/1 - 16 meses)
- 9) Estevao Vinicius Candia - Mestre (2020/1 - 40 meses)
- 10) Ewerton da Silva Schroeder - Mestre (2022/2 - 10 meses)

- 11)Fagner Lopes Theodoro - Especialista (2019/2 - 46 meses)
- 12)Franklin Puker de Sousa - Mestre (2021/2 - 22 meses)
- 13)Guilherme Rosa de Almeida - Mestre (2022/2 - 10 meses)
- 14)Janine de Sousa Lougou Moulin (substituta) - Especialista (2020/1 - 40 meses)
- 15)Joao Henrique Alves da Silva - Especialista (2019/2 - 46 meses)
- 16)Joelma dos Santos Garcia Delgado - Doutorado (2021/2 - 22 meses)
- 17)Joyce Avila de Oliveira - Mestre (2018/2 - 58 meses)
- 18)Marco Antonio da Silva - Doutor (2020/1 - 40 meses)
- 19)Monica Faria de Almeida Prado - Mestre (2020/1 - 40 meses)
- 20)Priscila do Nascimento Ribeiro Rezende - Mestre (2020/1 - 40 meses)
- 21)Rafaela Chivalvski de Oliveira - Mestre (2018/1 - 64 meses)
- 22)Raony Grau e Silva - Mestre (2021/2 - 22 meses)
- 23)Renata Cordeiro Peguin (substituta) - Mestre - não consta documentação de tempo no curso
- 24)Ricardo Machado Santos - Doutor (2018/2 - 58 meses)
- 25)Robson de Araujo Filho - Mestre (2018/1 - 64 meses)
- 26)Rodrigo Martins de Almeida - Mestre (2022/2 - 10 meses)
- 27)Tiago Machado Faria de Souza - Mestre (2020/1 - 40 meses)
- 28)Valeria Sun Hwa Mazucato Galvao - Mestre - não consta documentação de tempo no curso

Tempo médio no curso - 900meses / 28 = 32 meses (tempo médio)

34. Informar o quantitativo anual do corpo docente, desde o último ato autorizativo anterior à avaliação in loco, se for o caso: ingressantes; matriculados; concluintes; estrangeiros; matriculados em estágio supervisionado; matriculados em Trabalho de Conclusão de Curso – TCC; participantes de projetos de pesquisa (por ano); participantes de projetos de extensão (por ano); participantes de Programas Internos e/ou Externos de Financiamento (por ano).

O quantitativo docente informado segue conforme descrito abaixo:

Totalização 2018 Em curso/trancados 24 EVADIDOS/DESLIGADOS 12
 Totalização 2019 Em curso/trancados 22 EVADIDOS/DESLIGADOS 20
 Totalização 2020 Em curso/trancados 7 EVADIDOS/DESLIGADOS 25
 Totalização 2021 Em curso/trancados 22 EVADIDOS/DESLIGADOS 13
 Totalização 2022 Em curso/trancados 16 EVADIDOS/DESLIGADOS 18

Totalização geral Em curso/trancados 91

EVADIDOS/DESLIGADOS 88

Vagas ofertadas desde 2018 200
 Vagas nunca ocupadas 21

Dados atualizados em 24/04/2023 pela servidora Nádia

35. Indicar a composição da Equipe Multidisciplinar para a modalidade a distância, quando for o caso.

NSA

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

5,00

5

1.1. Políticas institucionais no âmbito do curso.

Justificativa para conceito 5: Conforme consta no PDI do Curso em suas pag. 50-52, no item 5.2 e também no relatório apensado no drive de arquivos, a IES considera que as As políticas de ensino da Instituição foram construídas de forma coletiva e constituem-se referência à ação educativa e à construção dos conhecimentos. Reúnem um conjunto de concepções que buscam orientar as ações acadêmicas nas esferas do Ensino, da Pesquisa, da Extensão devendo fundamentar todos os projetos e os programas a serem implantados pela Instituição e visando ao cumprimento de sua missão institucional. Com o intuito de atender aos interesses e expectativas dos estudantes e às diretrizes nacionais, busca-se a flexibilização curricular na organização da oferta dos cursos, adaptação curricular de discentes com deficiências, de modo que tenham acesso a atividades complementares em sua formação. Também tem sido incentivada a realização de pesquisas e execução de projetos colaborativos que trabalham a integração dos conteúdos das disciplinas. Com isso, objetiva-se implementar um currículo interdisciplinar, de forma a ampliar a cooperação entre as áreas e de redefinir novas práticas curriculares, buscando não apenas a formação omnilateral e integral, mas também no intuito de alinhar a aprendizagem escolar às atuais demandas da sociedade. Dessa forma, proporciona-se aos discentes uma visão mais panorâmica e analítica que aquela que lhes é ofertada em um processo de aprendizagem tradicional, além de demonstrar importância da elevação do rendimento ao se trabalhar de forma coletiva, como exige o mercado de trabalho. A pesquisa pode ser impulsionada por meio de editais internos e externos de fomento; da realização de Projetos de Iniciação Científica e Tecnológica; e do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Quando previsto nos PPC, o TCC é desenvolvido em consonância com as oportunidades de iniciação científica, de atividades extensionistas e prática profissional integradora. Com o intuito de atender aos interesses e expectativas dos estudantes e às diretrizes nacionais, busca-se a flexibilização curricular na organização da oferta dos cursos, adaptação curricular de discentes com deficiências, de modo que tenham acesso a atividades complementares em sua formação. Justificativa reforçada, quando das informações preenchidas pela IES neste formulário de indicador estarem em concordância com o PPC e PDI, além da documentação complementar

5

1.2. Objetivos do curso.

Justificativa para conceito 5: Conforme consta no PPC do Curso em suas pag. 20-21, no item 2 e também no relatório apensado no drive de arquivos, a IES define como objetivos do curso de Arquitetura e Urbanismo, Formar profissionais de nível superior em Bacharel em Arquitetura e Urbanismo capazes de compreender e traduzir as necessidades dos indivíduos e dos grupos sociais, em relação à concepção, organização e à construção de espaços interiores e exteriores que levem em conta o urbanismo, o paisagismo, a preservação e conservação do patrimônio construído, visando o equilíbrio do ambiente por meio do uso racional dos recursos naturais. O Curso tem ainda como objetivos específicos: • Desenvolver habilidade para a formação de um profissional inovador; • Formar profissionais capacitados em desenvolver projetos arquitetônicos e urbanísticos em suas diversas escalas que tenham responsabilidades com a manutenção do equilíbrio socioambiental e a preservação da natureza; • Contribuir para o desenvolvimento do planejamento urbano e reorganização espacial das cidades como forma de solucionar problemas ocasionados pela sociedade urbana-industrial; • Fomentar a necessidade de preservação e conservação do patrimônio cultural; • Estimular a criatividade e inventividade de projetos que valorizem a inclusão social e a sustentabilidade ambiental; • Formar profissionais que tenham uma visão multidisciplinar acerca dos desafios socioambientais e a promoção do desenvolvimento econômico em escala regional e local; • Atuar em projetos de pesquisa e extensão com intuito de desenvolver a produção do conhecimento e o constante diálogo com as comunidades locais urbanas e rurais. Justificativa reforçada, quando das informações preenchidas pela IES neste formulário de indicador estarem em concordância com o PPC e PDI, além da documentação complementar

5

1.3. Perfil profissional do egresso.

Justificativa para conceito 5: Conforme consta no PPC do Curso em suas pag. 23-24, no item 4 e também no relatório apensado no drive de arquivos, a IES considera que o perfil do egresso de Graduação em Bacharel em Arquitetura e Urbanismo é norteado pela Resolução Nº 2, de 17 de junho de 2010, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo. Entre as principais características do egresso destaca-se: • Sólida formação generalista com conhecimentos sobre projetos arquitetônicos e urbanísticos, com domínio de conhecimentos sobre concepção do projeto e de sistemas estruturais da construção; • Capacidade de compreender e traduzir as necessidades individuais, grupos sociais e comunidade, em relação à concepção, organização e construção do espaço interior e exterior, abrangendo o urbanismo, a edificação e o paisagismo; • Conhecimentos relevantes referentes a conservação e preservação do patrimônio histórico e cultural; • Capacidade de criar e inovar na concepção de projetos arquitetônicos e urbanísticos que levem em conta a sustentabilidade ambiental aliada ao desenvolvimento econômico local e regional; • Capacidade de formular projetos de planejamento urbano e regional, com domínio de técnicas arquitetônicas e paisagísticas; • Compreensão dos sistemas estruturais, resistência de materiais, mecânica dos solos, tecnologias da construção, instalações elétricas e hidrossanitárias; • Conhecimentos sobre a Teoria da História da Arquitetura, do Urbanismo e do Paisagismo; • Formação sólida e interdisciplinar que harmonize tecnologias construtivas com a preservação do meio ambiente, levando em conta as modernas tecnologias da construção, as condições climáticas, acústicas, luminárias e energéticas. • Domínio de técnicas instrumentais de informática aplicada à Arquitetura e ao Urbanismo; • Conhecimentos sobre os solos, topografia e geoprocessamento aplicados à Arquitetura e ao Urbanismo. Justificativa reforçada, quando das informações preenchidas pela IES neste formulário de indicador estarem em concordância com o PPC e PDI, além da documentação complementar

5

1.4. Estrutura curricular. Disciplina de LIBRAS obrigatória para licenciaturas e para Fonoaudiologia, e optativa para os demais cursos (Decreto nº 5.626/2005).

Justificativa para conceito 5: Conforme consta no PPC do Curso em suas pag. 24-27, no item 5 e também no relatório apensado no drive de arquivos, A Organização Curricular do Projeto Pedagógico em Bacharel em Arquitetura e Urbanismo está baseada nos seguintes documentos: • Resolução do MEC/CNE Nº 2, de 17 de junho de 2010, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo; • Resolução do MEC/CNE Nº 2, de 18 de junho de 2007, que dispõe sobre a carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial; • Lei de Diretrizes e Bases – LDB 9.394/96, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e suas alterações; • Lei nº 11.645/2008, que estabelece para as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afrobrasileira e Indígena; • Lei nº 9.795/1999 e Decreto Nº 4.281/2002, que dispõem sobre as Políticas de Educação Ambiental; • Parecer CNE/CP nº 8/2012 e Resolução CNE/CP Nº 1/2012, que tratam Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. • Dec. Nº 5.626/2005, que estabelece a obrigatoriedade da disciplina de Libras. Além disso, a organização curricular do curso está assentada em dois núcleos: Núcleo de Conhecimentos de Fundamentação e Núcleo de Conhecimentos Profissionais e no Trabalho de Conclusão de Curso. Entende-se que ambos os núcleos e o Trabalho de Conclusão de Curso vão interagindo-se no decorrer do Curso. Dessa forma, o diálogo entre teoria e prática acontece durante todos os períodos letivos, sendo que a maior parte das disciplinas possui carga horária prática, oportunizando que os discentes desenvolvam projetos arquitetônicos, urbanísticos e de paisagismo. A disciplina de LIBRAS é ministrada de forma opcional. Justificativa reforçada, quando das informações preenchidas pela IES neste formulário de indicador estarem em concordância com o PPC e PDI, além da documentação complementar

5

1.5. Conteúdos curriculares.

Justificativa para conceito 5: Conforme consta no PPC do Curso em suas pag. 24-86, no item 5 e também no relatório apensado no drive de arquivos, observamos que sua matriz curricular contempla e atende às DCNs, a legislação educacional e do Conselho Profissional – CAU. Destacamos, que nos planos de ensino analisados, os mesmos possuem bibliografia atualizada, com abordagem de estudos étnico-raciais, disciplina de libras, e questões de direitos humanos. A metodologia adotada pelo curso está adequada à realidade regional e nacional. A carga horária contempla as DCNs. O curso ainda se encontra em fase de implantação, sem produção e defesa de TCCs, e cumprimento com entrega de Relatórios de Estágio, mas ambos estão previstos e regulamentados. Destacamos a existência e funcionamento de Escritório Modelo. Justificativa reforçada, quando das informações preenchidas pela IES neste formulário de indicadores estarem em concordância com o PPC e PDI, além da documentação complementar apresentada remotamente via Drive de arquivos e confirmado durante visita virtual in loco.

5

1.6. Metodologia.

Justificativa para conceito 5: Conforme consta no PPC do Curso e também no relatório apensado no drive de arquivos, A metodologia, constante no PPC do curso estão de acordo com as DCNs previstas pelo MEC e atendem ao desenvolvimento de conteúdos, às estratégias de aprendizagem, ao contínuo acompanhamento das atividades, à acessibilidade metodológica e à autonomia do discente, coaduna-se com práticas pedagógicas que estimulam a ação discente em uma relação teoria-prática. A metodologia utilizada compreende Técnicas de Ensino - Expositiva-dialogada; Técnica de laboratório; Técnica do Estudo Dirigido; Técnica de Trabalho em pequenos grupos; Pesquisa; Dramatização; Projeto; Construção de maquetes; Debate; Estudo de Caso; Seminário; Painel integrado; Visitas técnicas; Semana acadêmica, tendo como recursos didáticos Projeto; Computador; DVD; Laboratório/oficina; Impressos (apostila); Quadro de giz/ branco; Ambiente virtual de ensino e aprendizagem (AVEA), tendo ainda como recursos metodológicos, Instrumentos de Avaliação - Prova objetiva; Prova discursiva; Prova oral; Prova prática; Palestra; Projeto; Relatório; Atividade Avaliativa; Elaboração de Artigos Científicos; Seminário. Além disso, o desenvolvimento das Unidades Curriculares, no momento presencial em sala de aula, é direcionado pelo professor que organiza e define o trabalho pedagógico, descrevendo em Plano de Ensino, aprovado pelo Colegiado do Curso e apresentado aos estudantes no início do período letivo. Justificativa reforçada, quando das informações preenchidas pela IES neste formulário de indicador estarem em concordância com o PPC e PDI, além da documentação complementar apresentada remotamente via Drive de arquivos e confirmado durante visita virtual in loco.

5

1.7. Estágio curricular supervisionado. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem o estágio supervisionado. NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN).

Justificativa para conceito 5: Conforme consta no PPC do Curso em suas pag. 87-88, no item 5.4.2 e também no relatório apensado no drive de arquivos, a IES prevê o Estágio Supervisionado conforme previsto na Resolução CNE/CES nº 2, de 17 de junho de 2010, com uma carga horária total de 180 horas. O mesmo possui um regulamento próprio e a IES promove parcerias e convênios para o desenvolvimento destas atividades. As atividades programadas para o estágio devem manter uma relação com os conhecimentos teórico-práticos adquiridos pelo estudante no decorrer do curso, sendo acompanhado pelo professor responsável. O Regulamento da Organização Didático – Pedagógica dos Cursos de Graduação do IFMS, assim como o Regulamento do Estágio Curricular Supervisionado do IFMS, definem os procedimentos operacionais para este modelo de atividade de ensino. Justificativa reforçada, quando das informações preenchidas pela IES neste formulário de indicador estarem em concordância com o PPC e PDI, além da documentação complementar apresentada remotamente via Drive de arquivos e confirmado durante visita virtual in loco.

NSA

1.8. Estágio curricular supervisionado – relação com a rede de escolas da Educação Básica. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos.

Justificativa para conceito NSA: NSA

NSA

1.9. Estágio curricular supervisionado – relação teoria e prática. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos.

Justificativa para conceito NSA: NSA

NSA

1.10. Atividades complementares. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem atividades complementares. NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN).

Justificativa para conceito 5: Conforme consta no PPC do Curso em suas pag. 89, no item 5.5 e também no relatório apensado no drive de arquivos, As Atividades Complementares integram o currículo do Curso e de Urbanismo do IFMS com carga horária mínima de 180 horas, e atendem às diretrizes, normas e legislações nacionais que regem os Cursos de Graduação. A IES considera que as Atividades Complementares são componentes curriculares enriquecedores e implementadores do perfil do acadêmico, que estimulam a prática de estudos e vivências independentes, transversais, interdisciplinares e de contextualização/atualização social e profissional, que devem ser desenvolvidas semestralmente durante o curso, sendo obrigatória sua integralização para a graduação do estudante e têm por objetivo enriquecer o processo de ensino e aprendizagem. Essas atividades complementares devem privilegiar: I. atividades de aperfeiçoamento profissional; II. atividades de cunho comunitário e de interesse coletivo; III. atividades de ensino, pesquisa, extensão e iniciação científica; IV. atividades de formação/ aprimoramento social, humano, cultural e esportivo. Justificativa reforçada, quando das informações preenchidas pela IES neste formulário de indicador estarem em concordância com o PPC e PDI, além da documentação complementar apresentada remotamente via Drive de arquivos e confirmado durante visita virtual in loco.

5

1.11. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Obrigatório para cursos cujas DCN preveem TCC. NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN).

Justificativa para conceito 5: Conforme consta no PPC do Curso em suas pag. 88-89, no item 5.4.2 e também no relatório apensado no drive de arquivos, o Trabalho de Conclusão do Curso está institucionalizado, no âmbito do IFMS, pela Resolução COSUP nº 4/2016. Conforme a Organização Curricular prevista no PPC e de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso, o Trabalho de Conclusão de Curso, TCC, é componente curricular obrigatório (Resolução nº 2, 2010) do CNE/CES-MEC, organizado como disciplina, e é realizado no último ano do curso. No 9º semestre é prevista a UC Introdução ao Trabalho de Conclusão de Curso, com 40 horas/aula teóricas, 20 horas/aula práticas, totalizando 60 horas/aula, onde será desenvolvido o embasamento do projeto de pesquisa. No 10º semestre a UC Trabalho de Conclusão de Curso possui 120 horas/aula práticas, sendo desenvolvida a pesquisa, visando ao alcance de seus resultados, quer seja pesquisa teórica ou de prática projetual. O TCC deverá conter os resultados dos estudos sobre a temática escolhida livremente pelo estudante para o seu desenvolvimento, sob os mais variados ângulos pertinentes à Arquitetura e ao Urbanismo como área de conhecimento, particularmente aqueles ligados às questões teóricas, históricas, arquitetônicas, urbanísticas, tecnológicas, experimentais, construtivas e práticas. Justificativa reforçada, quando das informações preenchidas pela IES neste formulário de indicador estarem em concordância com o PPC e PDI, além da documentação complementar apresentada remotamente via Drive de arquivos e confirmado durante visita virtual in loco.

5

1.12. Apoio ao discente.

5

<p>Justificativa para conceito 5:Conforme consta no PDI do Curso em suas págs. 119-121, no item 9.1.8, 9.1.9 e 9.1.10 e também no relatório apensado no drive de arquivos, a IES possui setor de apoio ao discente, com profissionais habilitados nesta área da pedagogia e da psicologia. O apoio ao discente existente na IES contempla ações de Inclusão e Diversidade: Essa política consta no Regulamento Geral do IFMS e tem por objetivo promover a igualdade étnico-racial e de gênero nas diversas atividades em âmbito institucional, de forma a contribuir com a permanência e com o êxito dos estudantes, bem como reduzir a vulnerabilidade social, fortalecendo relações étnico-raciais e de gênero. Oportunidades de Estágio: No IFMS, o estágio curricular supervisionado integra os Projetos Pedagógicos de Cursos e o itinerário formativo do educando, podendo ser obrigatório, quando figura entre os requisitos para conclusão do curso, ou não obrigatório, contando, assim, como atividade extracurricular, além de ações de estímulo à produção dos estudantes e à participação em eventos. Justificativa reforçada, quando das informações preenchidas pela IES neste formulário de indicador estarem em concordância com o PPC e PDI, além da documentação complementar apresentada remotamente via Drive de arquivos e confirmado durante visita virtual in loco.</p>	5
<p>1.13. Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa.</p> <p>Justificativa para conceito 5:Conforme consta no PPC do Curso em suas pag. 70-75, no item 5.7 e também no relatório apensado no drive de arquivos, A Gestão do Curso é realizada pela Coordenação do Curso de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo, COBAR, em parceria com o NDE e o Colegiado de Curso. Hierarquicamente, a COBAR está relacionada com a Direção de Ensino, Diren, e a Direção Geral, Dirge, ambas no âmbito do campus, e no âmbito da Reitoria a Diretoria de Graduação, Digra, e a própria Reitoria. Considera em todos os aspectos a autoavaliação institucional para o aprimoramento contínuo do planejamento do curso. As políticas de gestão do IFMS perpassam as políticas de ensino, pesquisa e extensão, cujas dimensões são indissociáveis. Nesse sentido, destacam-se a comunicação com a sociedade; a permanência e o êxito dos estudantes; as ações afirmativas e de promoção da igualdade étnico-racial; o fortalecimento das relações institucionais; e as demandas por internacionalização. Justificativa reforçada, quando das informações preenchidas pela IES neste formulário de indicador estarem em concordância com o PPC e PDI, além da documentação complementar apresentada remotamente via Drive de arquivos e confirmado durante visita virtual in loco.</p>	NSA
<p>1.14. Atividades de tutoria. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).</p> <p>Justificativa para conceito NSA:NSA</p>	NSA
<p>1.15. Conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias às atividades de tutoria. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).</p> <p>Justificativa para conceito NSA:NSA</p>	NSA
<p>1.16. Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no processo ensino-aprendizagem.</p> <p>Justificativa para conceito 5:Conforme consta no PPC do Curso em suas pag. 93, no item 6.2 e também no relatório apensado no drive de arquivos, O Núcleo Docente Estruturante e o Colegiado do Curso dialogarão constantemente formas para implantar e melhorar o uso das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC's) para o processo ensino-aprendizagem. A inserção dos recursos tecnológicos na sala de aula inicialmente será realizada com o uso de mídias integradas, vídeos, internet, lousa digital, Plataforma Moodle, projetor multimídia, uso de celulares, GPS, notebooks, laboratório de informática, jogos de aprendizagem, entre outros. Não foram encontradas ações que possibilitem experiências diferenciadas de aprendizagem baseadas em seu uso. Justificativa reforçada, quando das informações preenchidas pela IES neste formulário de indicador estarem em concordância com o PPC e PDI, além da documentação complementar apresentada remotamente via Drive de arquivos e confirmado durante visita virtual in loco.</p>	5
<p>1.17. Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).</p> <p>Justificativa para conceito NSA:NSA</p>	NSA
<p>1.18. Material didático. NSA para cursos que não contemplam material didático no PPC.</p> <p>Justificativa para conceito NSA:NSA</p>	NSA
<p>1.19. Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem.</p> <p>Justificativa para conceito 5:Conforme consta no PPC do Curso em suas pag. 93-96, no item 7 e também no relatório apensado no drive de arquivos, os procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem é contínuo e cumulativo, assumindo, de forma integrada no processo ensino-aprendizagem, as funções diagnóstica, formativa e somativa, que devem ser utilizadas como princípios para a tomada de consciência das dificuldades, conquistas e possibilidades e que funcione como instrumento colaborador na verificação da aprendizagem, levando em consideração o predomínio dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos. Nessa perspectiva, a avaliação dá significado ao trabalho dos discentes e docentes e à relação professor-aluno como ação transformadora e de promoção social em que todos devem ter direito a aprender, refletindo a sua concepção de sociedade, de educação, de ser humano e de cultura. Esse processo compreende Avaliação da Aprendizagem, Regime Especial de Dependência - RED e Aproveitamento e Avaliação dos Conhecimentos Adquiridos. Justificativa reforçada, quando das informações preenchidas pela IES neste formulário de indicador estarem em concordância com o PPC e PDI, além da documentação complementar apresentada remotamente via Drive de arquivos e confirmado durante visita virtual in loco.</p>	5
<p>1.20. Número de vagas.</p> <p>Justificativa para conceito 5:Conforme consta no PPC do Curso e também no relatório apensado no drive de arquivos, O número de vagas autorizadas, 45 ao ano, está fundamentado e adequado às condições de infraestrutura física, tecnológica, de pesquisa e com relação ao Corpo Docente. Para o dimensionamento dessas vagas, a IES considerou os quantitativos e qualitativos do Inep (Censo da Educação Superior) e também a demanda prevista pelo Plano Nacional de Educação (PNE), buscando entender especificamente o potencial de dimensão da Região. A adequação das vagas a infra estrutura existente está descrita em relatório específico disponibilizado no drive de arquivos. Justificativa reforçada, quando das informações preenchidas pela IES neste formulário de indicador estarem em concordância com o PPC e PDI, além da documentação complementar apresentada remotamente via Drive de arquivos e confirmado durante visita virtual in loco.</p>	NSA
<p>1.21. Integração com as redes públicas de ensino. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os cursos que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC.</p> <p>Justificativa para conceito NSA:NSA</p>	NSA
<p>1.22. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde (SUS). Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS.</p> <p>Justificativa para conceito NSA:NSA</p>	NSA
<p>1.23. Atividades práticas de ensino para áreas da saúde. Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS.</p> <p>Justificativa para conceito NSA:NSA</p>	NSA
<p>1.24. Atividades práticas de ensino para licenciaturas. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos.</p> <p>Justificativa para conceito NSA:NSA</p>	NSA
<p>Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL</p>	4,89
<p>2.1. Núcleo Docente Estruturante – NDE.</p>	5
<p>Justificativa para conceito 5:De acordo com o PPC do Curso em suas pag. 101-103, no item 9.1 e também no relatório disponível no drive, O Núcleo Docente Estruturante, NDE, do curso de bacharelado em Arquitetura e Urbanismo segue o Regulamento do Núcleo Docente Estruturante dos Cursos de Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, IFMS, aprovado pela Resolução nº 43/2015 do Conselho Superior, COSUP/IFMS. O NDE do curso deverá seguir as normas de funcionamento previstas no Regulamento do Núcleo Docente Estruturante do IFMS. Atualmente, conforme a Portaria nº 08, de 1º de Março de 2021, o NDE é formado pelos seguintes professores: Monica Faria de Almeida Prado, Daniel Ruiz Ferreira da Silva, João Henrique Alves da Silva, Joyce Avila de Oliveira, Robson de Araújo Filho, Raony Grau e Silva (suplente). Justificativa reforçada, quando das informações preenchidas pela IES neste formulário de indicador estarem em concordância com o PPC e PDI, além da documentação complementar apresentada remotamente via Drive de arquivos e confirmado durante visita virtual in loco, como a apresentação das atas de reuniões periódicas que comprovam que este NDE atua no acompanhamento e atualização do PPC.</p>	NSA
<p>2.2. Equipe multidisciplinar. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).</p> <p>Justificativa para conceito NSA:N.S.A. - Não se aplica pois o curso é totalmente presencial.</p>	NSA
<p>2.3. Atuação do coordenador.</p>	5
<p>Justificativa para conceito 5:De acordo com o PPC do Curso em sua pag. 103-104, no item 9.3 e também no relatório disponível no drive de arquivos, a IES entende que o Coordenador de curso é o principal responsável pela criação e manutenção do projeto pedagógico do curso, visando sempre o fortalecimento do curso e, por consequente, da instituição. Por isso, o coordenador de curso automaticamente assume a presidência do Núcleo Docente Estruturante (NDE) e do Colegiado de Curso (CC). O Coordenador elabora e acompanha os horários de execução das unidades curriculares, assim como resolve problemas associados, incentiva a participação em projetos de pesquisa e extensão, principalmente de Iniciação Científica, bem como a produção e publicação dos trabalhos desenvolvidos pelos professores e pelos estudantes; acompanha as atividades inerentes ao estágio curricular supervisionado e as atividades complementares, previstas no projeto do curso. A coordenadora do curso de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo do IFMS Campus Jardim é atualmente a Professora Monica Faria de Almeida Prado. Possui curso Técnico em Edificações pelo Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETPS (2006); Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo pelo Centro Universitário de Araraquara - UNIARA (2006); Mestrado em Arquitetura, Urbanismo e Tecnologia pelo Instituto de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo - USP (2012). Justificativa reforçada, quando das informações preenchidas pela IES neste formulário de indicador estarem em concordância com o PPC e PDI, além da documentação complementar apresentada remotamente via Drive de arquivos e confirmado durante visita virtual in loco.</p>	5
<p>2.4. Regime de trabalho do coordenador de curso.</p> <p>Justificativa para conceito 5:De acordo com a pag. 111, no item 9.3 do PPC do curso e também no relatório disponível no drive, O Coordenador do Curso é um servidor docente em tempo integral, está enquadrado na condição de dedicação exclusiva e dispõe, em sua carga horária de 40 horas semanais, de 12 a 16 horas para lidar com as demandas inerentes à Coordenação. Este regime permite o atendimento das demandas da Coordenação com relação à gestão, relação com os docentes e discentes. Justificativa reforçada, quando das informações preenchidas pela IES neste formulário de indicador estarem em concordância com o PPC e PDI, além da documentação complementar apresentada remotamente via Drive de arquivos e confirmado durante visita virtual in loco.</p>	5
<p>2.5. Corpo docente.</p>	5
<p>Justificativa para conceito 5:Conforme consta no PPC do Curso em suas pag. 102-103, no item 9.2 e também no relatório apensado no drive de arquivos, O Corpo Docente do Curso de Arquitetura e Urbanismo analisa os conteúdos das UCs durante as Semanas Pedagógicas realizadas no início de cada semestre letivo. Além deste momento, durante o processo de atualização do PPC, que é um documento sempre em transformação, acompanhando o desenvolvimento do mundo do trabalho. Desta forma, constantemente, avaliam a relevância destes conteúdos para a atuação profissional do arquiteto e urbanista, a atuação acadêmica do discente, fomentando o raciocínio crítico baseado na literatura de referência, atuais e virtuais de pesquisas de ponta. Durante o planejamento do semestre letivo são relacionados os objetivos da UC com o perfil do egresso, além de prever a interdisciplinaridade visando potencializar a produção do conhecimento, por meio de grupos de estudo, pesquisa, monitoria, entre outros. O Corpo Docente possui 25 professores e apresenta três níveis de titulação, da seguinte forma: - Especialistas: 3 docentes; - Mestres: 14 docentes; - Doutores: 8 docentes. Justificativa reforçada, quando das informações preenchidas pela IES neste formulário de indicador estarem em concordância com o PPC e PDI, além da documentação complementar apresentada remotamente via Drive de arquivos e confirmado durante visita virtual in loco.</p>	5
<p>2.6. Regime de trabalho do corpo docente do curso.</p> <p>Justificativa para conceito 5:Conforme consta no PPC do Curso e também no relatório apensado no drive de arquivos, Todos os docentes do curso estão enquadrados no regime de Dedicação Exclusiva, ou seja, quarenta horas semanais, sem vínculos empregatícios com outras instituições. Os docentes devem atuar em ensino, pesquisa, extensão, capacitação e gestão. A atividade de ensino é obrigatória a todos os docentes no semestre, limitado a carga horária de 15 horas semanais. Para subsidiar o ensino, é disponibilizado 75% da mesma carga horária do ensino, para planejamento de aula, e 25% para Permanência ao Estudante, PE, atendimento realizado em contraturno dos alunos de acordo com Regulamento da Organização Didático-Pedagógica (ROD-IFMS). As outras atividades (pesquisa, extensão e/ou gestão) podem ser subdivididas de acordo com os projetos dos docentes e demandas institucionais, por meio dos Planos de Atividades, PATs, que compoem o Plano Individual de Trabalho, PIT, de cada Docente. Justificativa reforçada, quando das informações preenchidas pela IES neste formulário de indicador estarem em concordância com o PPC e PDI, além da documentação complementar apresentada remotamente via Drive de arquivos e confirmado durante visita virtual in loco.</p>	5
<p>2.7. Experiência profissional do docente. Excluída a experiência no exercício da docência superior. NSA para cursos de licenciatura.</p>	5
<p>Justificativa para conceito 5:Conforme consta no PPC do Curso e também no relatório apensado no drive de arquivos, O Corpo Docente possui experiência profissional no mundo do trabalho, que permite apresentar exemplos contextualizados com relação a problemas práticos. Dos 25 Docentes que o compõem, 12 (aprox. 50%) possuem experiência profissional, excluído o exercício docente. Esta experiência proporciona a aplicação da teoria na prática, além da inter-relação entre as diferentes Unidades Curriculares no contexto laboral. Proporciona, ainda, um debate com vistas ao mundo do trabalho, quando da análise das competências e habilidades previstas no PPC - Perfil do Egresso, UCs, conteúdos, bibliografias, etc. O que ficou evidente através das informações preenchidas pela IES neste formulário de indicador estarem em concordância com o PPC e PDI, além da documentação complementar apresentada remotamente via Drive de arquivos e confirmado durante visita virtual in loco.</p>	NSA
<p>2.8. Experiência no exercício da docência na educação básica. Obrigatório para cursos de licenciatura e para CST da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. NSA para os demais cursos.</p> <p>Justificativa para conceito NSA:NSA</p>	NSA
<p>2.9. Experiência no exercício da docência superior.</p>	5
<p>Justificativa para conceito 5:O corpo docente da IES possui experiência comprovada na educação superior permitindo promover ações de identificação dos discentes, exposição de conteúdos em linguagem aderente às características da turma, apresentação de exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares e elaboração de atividades específicas para a promoção da aprendizagem de discentes com dificuldades e avaliações diagnósticas, formativas e somativas, utilizando os resultados para redefinição de sua prática docente no período, exerce liderança e é reconhecida pela sua produção. De acordo com documentos fornecidos pela IES temos os seguintes professores atualmente vinculados ao curso: 1)Adelson Candido Mesquita - Mestre - Tempo no curso (2019/2 - 46 meses) 2)Antonio de Freitas Neto - Doutor - Tempo no curso (2018 /2 -58 meses) 3)Blanca Flor Demejourn Munoz Mejia (substituta) - Mestre (2022/2 - 10 meses) 4)Cibele Rumich Fonseca - Especialista (2018/2 - 58 meses) 5)Claudeir de Souza Santana - Mestre - (não consta documentação de tempo no curso) 6)Daniel Ruiz Ferreira da Silva - Mestre - (2020/1 - 40 meses) 7)Diana Carla Rodrigues Lima (em afastamento)- Doutora (não consta documentação de tempo no curso) 8)Douglas Lara Afonso - Mestre (2022/1 - 16 meses) 9)Estevao Vinicius Candia - Mestre (2020/1 - 40 meses) 10)Ewerton da Silva Schroeder - Mestre (2022/2 - 10 meses) 11)Fagner Lopes Theodoro - Especialista (2019/2 - 46 meses) 12)Franklin Puker de Sousa - Mestre (2021/2 - 22 meses) 13)Guilherme Rosa de Almeida - Mestre (2022/2 - 10 meses) 14)Janine de Sousa Lougun Moulon (substituta) - Especialista (2020/1 - 40 meses) 15)João Henrique Alves da Silva - Especialista (2019/2 - 46 meses) 16)Joelma dos Santos Garcia Delgado - Doutorado (2021/2 - 22 meses) 17)Joyce Avila de Oliveira - Mestre (2018/2 - 58 meses) 18)Marco Antonio da Silva - Doutor (2020/1 - 40 meses) 19)Monica Faria de Almeida Prado - Mestre (2020/1 - 40 meses) 20)Priscila do Nascimento Ribeiro Rezende - Mestre (2020/1 - 40 meses) 21)Rafaela Chivalski de Oliveira - Mestre (2018/1 - 64 meses) 22)Raony Grau e Silva - Mestre (2021/2 - 22 meses) 23)Renata Cordeiro Peguin (substituta) - Mestre - não consta documentação de tempo no curso 24)Ricardo Machado Santos - Doutor (2018/2 - 58 meses) 25)Robson de Araujo Filho - Mestre (2018/1 - 64 meses) 26)Rodrigo Martins de Almeida - Mestre (2022/2 - 10 meses) 27)Tiago Machado Faria de Souza - Mestre (2020/1 - 40 meses) 28)Valeria Sun Hwa Mazucato Galvao - Mestre - não consta documentação de tempo no curso Tempo médio no curso - 900meses / 28 = 32 meses (tempo médio)</p>	NSA
<p>2.10. Experiência no exercício da docência na educação a distância. NSA para cursos totalmente presenciais.</p> <p>Justificativa para conceito NSA:NSA</p>	NSA
<p>2.11. Experiência no exercício da tutoria na educação a distância. NSA para cursos totalmente presenciais.</p> <p>Justificativa para conceito NSA:NSA</p>	NSA
<p>2.12. Atuação do colegiado de curso ou equivalente.</p>	5
<p>Justificativa para conceito 5:De acordo com visita virtual, reunião com docentes e discentes foi possível validar que o colegiado de curso de arquitetura e urbanismo da IFMS está institucionalizado com representantes diversos e com reuniões periódicas. Pelos documentos disponibilizados foi possível perceber a os registros e formas de encaminhamentos vigentes com avaliações periódicas sobre os processos.</p>	NSA
<p>2.13. Titulação e formação do corpo de tutores do curso. NSA para cursos totalmente presenciais.</p> <p>Justificativa para conceito NSA:NSA</p>	NSA

2.14. Experiência do corpo de tutores em educação a distância. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).	NSA
Justificativa para conceito NSA:NSA	
2.15. Interação entre tutores (presenciais – quando for o caso – e a distância), docentes e coordenadores de curso a distância. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).	NSA
Justificativa para conceito NSA:NSA	
2.16. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica.	4
Justificativa para conceito 4: Pelo exposto em documentos apensados em drive, temos que pelo menos 50% do corpo docente possuem pelo menos 7 produções científicas, culturais, artísticas ou tecnológicas nos últimos 3 anos.	
Dimensão 3: INFRAESTRUTURA	4,00
3.1. Espaço de trabalho para docentes em tempo integral.	3
Justificativa para conceito 3: Como já mencionado pela IES e constatado via visita virtual, a IES não possui salas individualizadas para a realização do trabalho de docente em integral com garantia de privacidade para uso e atendimento a discentes. Os espaços para guarda de materiais são compartilhados em armários por curso.	
3.2. Espaço de trabalho para o coordenador.	3
Justificativa para conceito 3: Como já mencionado pela IES e constatado via visita virtual, a IES não possui salas individualizadas para a realização do trabalho do coordenador com garantia de privacidade para uso e atendimento a discentes. As mesas de trabalho e os espaços para guarda de materiais são compartilhados em armários por curso.	
3.3. Sala coletiva de professores. NSA para IES que possui espaço de trabalho individual para todos os docentes do curso.	3
Justificativa para conceito 3: Na visita virtual realizada no campus foi possível perceber que a sala de professores viabiliza o trabalho docente, apresenta acessibilidade e possui recursos de tecnologias da informação e comunicação apropriados para o quantitativo de docentes entretanto não há espaços adequados para descanso e atividades de lazer e integração e os armários são compartilhados por curso e não individuais.	
3.4. Salas de aula.	5
Justificativa para conceito 5: Em visita virtual realizada em 25/04/2023 foi possível comprovar que as salas de aula atendem às necessidades institucionais e do curso, apresentando manutenção periódica, conforto, disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação adequados às atividades a serem desenvolvidas (data show, microfones, câmeras), flexibilidade relacionada às configurações espaciais (mesas sextavadas tipo ilha), oportunizando distintas situações de ensino-aprendizagem, e possuem outros recursos cuja utilização é comprovadamente extensa.	
3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática.	5
Justificativa para conceito 5: Na visita virtual realizada no Campus no dia 25/04, pode ser comprovada a existência de 3 laboratórios de informática que atendem às necessidades institucionais e do curso em relação à disponibilidade de equipamentos, ao conforto, à estabilidade e velocidade de acesso à internet, à rede sem fio e à adequação do espaço físico e possuem hardware e software atualizados. De acordo com Relatório SERTI disponibilizado em drive é possível comprovar que os laboratórios passam por avaliação periódica de sua adequação, qualidade e pertinência.	
3.6. Bibliografia básica por Unidade Curricular (UC).	4
Justificativa para conceito 4: A biblioteca do IFMS - Campus Jardim possui acervo físico tombado e informatizado, e segundo documentação apensada em drive e visita virtual, o acervo virtual possui contrato que garante o acesso ininterrupto pelos usuários e ambos estão registrados em nome da IES. As ementas das disciplinas disponibilizadas no PPC demonstram que há adequação da bibliografia básica em relação às unidades curriculares e aos conteúdos descritos sendo atualizadas e validadas pelo NDE conforme atas disponibilizadas. Na visita virtual foi possível visualizar o acesso à biblioteca virtual. Como trata-se de um curso em formação, a quantidade de exemplares físicos disponíveis ainda é relativamente pequena embora as bibliotecas virtuais (pearson e minha biblioteca) suprimam a demanda de forma momentânea.	
3.7. Bibliografia complementar por Unidade Curricular (UC). Considerar o acervo da bibliografia complementar para o primeiro ano do curso (CST) ou para os dois primeiros anos (bacharelados/licenciaturas).	4
Justificativa para conceito 4: A biblioteca do IFMS - Campus Jardim possui acervo físico tombado e informatizado, e segundo documentação apensada em drive e visita virtual, o acervo virtual possui contrato que garante o acesso ininterrupto pelos usuários e ambos estão registrados em nome da IES. As ementas das disciplinas disponibilizadas no PPC demonstram que há adequação da bibliografia complementar em relação às unidades curriculares e aos conteúdos descritos sendo atualizadas e validadas pelo NDE conforme atas disponibilizadas. Na visita virtual foi possível visualizar o acesso à biblioteca virtual. Como trata-se de um curso em formação, a quantidade de exemplares físicos disponíveis ainda é relativamente pequena embora as bibliotecas virtuais (pearson e minha biblioteca) suprimam a demanda de forma momentânea.	
3.8. Laboratórios didáticos de formação básica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação básica, conforme PPC.	NSA
Justificativa para conceito NSA:NSA	
3.9. Laboratórios didáticos de formação específica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação específica, conforme PPC.	5
Justificativa para conceito 5: O curso de Arquitetura e Urbanismo do IFMS, instalado em 2018, conta com laboratórios de informática, sala de desenho, marcenaria em montagem e conforme plano diretor apresentado, possui previsão de ampliação de salas contemplando o laboratório de materiais de construção civil e o laboratório de conforto ambiental. Conforme visita virtual e reunião com docentes os alunos do curso também utilizam o FabLab existente no Campus e possuem uma empresa Júnior "Inovartq" como espaço de aprendizagem. De acordo com o PPC apresentado, a estrutura atualmente existente e prevista para instalações futuras são suficientes e adequadas para o desenvolvimento do curso.	
3.10. Laboratórios de ensino para a área de saúde. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC e DCN. NSA para os demais cursos.	NSA
Justificativa para conceito NSA:NSA	
3.11. Laboratórios de habilidades. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos.	NSA
Justificativa para conceito NSA:NSA	
3.12. Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos.	NSA
Justificativa para conceito NSA:NSA	
3.13. Biotérios. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos.	NSA
Justificativa para conceito NSA:NSA	
3.14. Processo de controle de produção ou distribuição de material didático (logística). NSA para cursos que não contemplam material didático no PPC.	NSA
Justificativa para conceito NSA:NSA	
3.15. Núcleo de práticas jurídicas: atividades básicas e arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais. Obrigatório para Cursos de Direito, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos.	NSA
Justificativa para conceito NSA:NSA	
3.16. Comitê de Ética em Pesquisa (CEP). Obrigatório para todos os cursos que contemplem, no PPC, a realização de pesquisa envolvendo seres humanos.	NSA
Justificativa para conceito NSA:NSA	
3.17. Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA). Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a utilização de animais em suas pesquisas.	NSA
Justificativa para conceito NSA:NSA	

Dimensão 4: Considerações finais.**4.1. Informar o nome dos membros da comissão de avaliadores.**

Eurípedes Monteiro De Oliveira Junior - Ponto Focal
Júlia Fernandes Guimarães Pereira - Avaliadora

4.2. Informar o número do processo e da avaliação.

Código da Avaliação: 173258

4.3. Informar o nome da IES e o endereço (fazer o devido relato em caso de divergência).

Código da Mantida: 15520
Nome da Mantida: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL
Sigla: IFMS
Endereço: Campus Jardim - BR 060, S/N Saida para Bela Vista. Jardim - MS. CEP:79240-000

4.4. Informar o ato autorizativo.

O curso de ARQUITETURA E URBANISMO (Bacharelado) (1420129), da IES INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (15520), foi criado por meio da Resolução nº 84, de 31/10/2017.

4.5. Informar o nome do curso, o grau, a modalidade e o número de vagas atuais.

Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo
Presencial
40 vagas atuais

4.6. Explicitar os documentos usados como base para a avaliação (PDI e sua vigência; PPC; relatórios de autoavaliação - informar se integral ou parcial; demais relatórios da IES).

Foram utilizados para a avaliação os documentos disponibilizados no E-MEC (PDI E PPC) e outros apensados em drive como relatórios da CPA, Pasta de alunos, Pasta de Docentes, Convênios, Regulamentos, Atas de reuniões e Planos de Contingência.

4.7. Redigir uma breve análise qualitativa sobre cada dimensão.**1 - Organização Didático-Pedagógica**

A análise da comissão avaliadora baseou-se nas informações disponibilizadas no sistema e-MEC, a documentação comprobatória disponibilizada pela IES através de arquivos disponibilizados no drive de arquivos, assim como os relatos colhidos nas reuniões virtuais com os gestores, corpo docente, CPA e Equipe multidisciplinar da IES. A IES, mesmo estando em reconhecimento, apresenta aspectos significativos que satisfizeram esta comissão. Acerca da dimensão didático; pedagógica, O Curso apresenta uma organização didático pedagógica nos moldes esperados para um curso presencial. Possui ações, políticas, regimentos e metodologias ativas bem definidas, o que oportuniza junto à comunidade local e regional a prestação de um serviço educacional de qualidade e preocupado com as questões socioambientais.

2- Corpo Docente

A análise da comissão avaliadora baseou-se nas informações disponibilizadas no sistema e-MEC, documentação comprobatória disponibilizada pela IES através de arquivos disponibilizados via drive, assim como os relatos colhidos nas reuniões com os docentes, NDE, coordenador do curso e diretor da IES. O corpo docente (professores) previsto para atuar no primeiro ano do curso é em sua maioria composto por profissionais bem capacitados de formação e experiência profissional na educação superior e fora dela. Estão bem engajados e dispostos para atuarem no curso.

3- Infraestrutura

A análise da comissão avaliadora teve como subsídios as informações disponibilizadas no sistema e-MEC, os dados colhidos na visita virtual às instalações físicas e nas reuniões virtuais realizadas com a direção, coordenação de curso, NDE, Equipe multidisciplinar e professores/tutores. Destaca-se que a infraestrutura da IES é de boa qualidade, sendo todos os ambientes amplos e configurados com zelo, enquanto organização, conforto ambiental e estética. A IES é convidativa e acolhedora, ficando claro o envolvimento e responsabilidade com a Educação Superior.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final:**CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES**

A Comissão formada pela professor Eurípedes Monteiro de Oliveira Júnior (Ponto Focal da Comissão) e pela professora Júlia Fernandes Guimarães Pereira, ao realizar as ações preliminares de avaliação, visitou virtualmente as instalações gerais do campus do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL - IFMS, pertinentes aos serviços correlatos ao curso de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo, na modalidade presencial e, após efetivar as reuniões com os Dirigentes da IES, a Coordenação do Curso, a CPA, o NDE bem como reuniões virtuais com o corpo docente, realizou as considerações sobre cada um dos indicadores das três dimensões avaliadas, integrantes deste relatório. Para a análise dos indicadores da Dimensão 1, a avaliação foi pautada nas informações disponibilizadas no sistema e-MEC, tais como PPC, PDI e demais informações disponibilizadas no drive de arquivos. Para a análise pontual dos indicadores da Dimensão 2, foram disponibilizadas todas as documentações comprobatórias, além das informações que foram confirmadas por meio de reuniões com o Coordenador do Curso, com os Professores, com os integrantes do Núcleo Docente Estruturante (NDE), com a Comissão Própria de Avaliação (CPA), com a Equipe multidisciplinar e com a Direção Acadêmica da IES. Para a análise dos indicadores da Dimensão 3, os membros da Comissão Avaliadora designada pelo INEP/MEC fizeram visitas virtuais às instalações físicas, acompanhadas pela Direção Acadêmica da IES. Foram consultados virtualmente também membros do corpo técnico-administrativo da Biblioteca e Secretaria Acadêmica, além dos colaboradores de diferentes setores. Foram verificadas todas as informações disponibilizadas no sistema e-MEC e os ambientes institucionais de forma global. O processo transcorreu com total disponibilidade dos gestores, docentes e corpo técnico-administrativo do curso, contribuindo com suas informações para o momento avaliativo, configurando um ambiente bastante propício ao desenvolvimento do processo.

CONCEITO FINAL CONTÍNUO

4,66

CONCEITO FINAL FAIXA

5